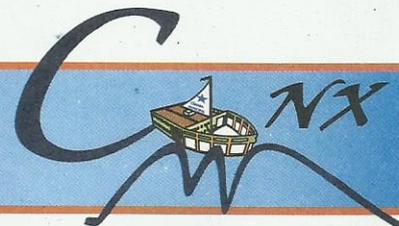




ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº 378 DE 12 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora Larissa Ribeiro Araújo Rodrigues de Souza, Assessora Jurídica, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, relativas ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 12 de Junho de 2018.**

**João Machado Neto
Presidente**

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

12/06/2018

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com Altair
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br